

RESOLUÇÃO 746/2021 ANEXO XIII

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Aos 19 dias do mês de agosto do ano de 2024, o Cartório da 33ª Zona Eleitoral - Mundo Novo, de acordo com o que consta na Listagem de Eliminação de Documentos e respectivo Edital de Ciência de Eliminação de Documentos (publicados no DJEMS de 02/07/2024), mediante os prazos constantes da Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos, aprovada pelo Provimento CGE nº 08/2021, procedeu à eliminação dos documentos integrantes do acervo da 33ª Zona Eleitoral - Mundo Novo.

GUILHERME HENRIQUE BERTO DE ALMADA Juiz da 33ª Zona Eleitoral - MS

FLÁVIA DOS SANTOS LEÃO Analista Judiciário da 33ª Zona Eleitoral - MS

Descarte de documentos na Secretaria do Tribunal (Assinatura do responsável pelo Arquivo Central)



Documento assinado eletronicamente por FLÁVIA DOS SANTOS LEÃO, Analista Judiciário, em 19/08/2024, às 18:13, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por GUILHERME HENRIQUE BERTO DE ALMADA, Juiz Eleitoral, em 19/08/2024, às 18:22, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0 informando o código verificador 1664482 e o código CRC 9E96ACC6.



0004981-50.2024.6.12.8033 1664482v2